



Número: **1030857-46.2025.4.01.3500**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**

Última distribuição : **02/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 15.351.615,53**

Assuntos: **Cédula de Crédito Rural**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		GREY BELLYS DIAS LIRA registrado(a) civilmente como GREY BELLYS DIAS LIRA (ADVOGADO)		
CLAUDIA MARTA DA COSTA ALCANTARA (EXECUTADO)				
TARCISIO ALCANTARA (EXECUTADO)				
GOLD AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA (EXECUTADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2279550752	17/08/2026 07:51	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás
7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1030857-46.2025.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

ASSUNTO(S): CÉDULA DE CRÉDITO RURAL

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ: 00.360.305/0001-04)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: GREY BELLYS DIAS LIRA - GO19508

**POLO PASSIVO: CLAUDIA MARTA DA COSTA ALCANTARA (CPF: 664.002.871-91),
TARCISIO ALCANTARA (CPF: 472.417.721-72) e GOLD AGROPECUARIA E
PARTICIPACOES LTDA (CNPJ: 30.684.018/0001-10)**

VALOR DA CAUSA: R\$15.351.615,53

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 2232472520

Data juntada: 20/01/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012012302807200002148837629>

Procuração:

Id: 2232472610

Data juntada: 20/01/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012012310646000002148837709>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[EF]] Minutar ato ordinatório (7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO/Juiz Federal Titular)
--



Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 17 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qrcode).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	25060214203274800000030259846
CEDULA RURAL HIPOTECARIA_152111	Outros Documentos	25060214203303100000030261723
CEDULA RURAL HIPOTECARIA_182797 4	Outros Documentos	25060214203363100000030261698
CERTIDAO DE INTEIRO TEOR	Outros Documentos	25060214203429000000030261623
Comprovante_de_Ender eco	Comprovante de residência	25060214203480900000030261311
CUSTAS	Outros	25060214203498100000030261300



	Documentos	
EXTRATO_2477854 contrato 1827974	Outros Documentos	25060214203518100000030261277
EXTRATO_2481133 da 1823746	Outros Documentos	25060214203530900000030261254
EXTRATO_2481150 da 1823747	Outros Documentos	25060214203549400000030261234
RG_CLAUDIA MARTA	Documento de Identificação	25060214203569400000030260869
RG_TARCISIO	Documento de Identificação	25060214203590600000030260846
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	25060219534507700000031609477
Despacho	Despacho	25062417412315500000031613813
Citação	Citação	25070413411458400000038330967
Citação	Citação	25070413411475500000038330970
Citação frustrada	Certidão de Decurso de Prazo	25071000002101800000039493350
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	25071412510881800000040228503
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	25092320580936800000057453732
Ato ordinatório	Ato ordinatório	26010816141122600000079748314
Ato ordinatório	Ato ordinatório	26010816141122600000079748314
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	26010816223696700000079751420
Manifestação	Manifestação	26012012291720700002148837300
PROCURAÇÃO	Procuração	26012012302807200002148837629
SUBSTABELECIMENTO Giovanni	Procuração	26012012310646000002148837709
Consulta	Consulta	26012012443067400002148841794
Citação	Citação	26012013253088400002148852884
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	26031017003237800002158502204
NEGATIVA DE ENDEREÇO	Certidão de Oficial de Justiça	26050512391837700002170056991
Ato ordinatório	Ato ordinatório	26051511480296200002172501466
Ato ordinatório	Ato ordinatório	26051511480296200002172501466
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	26051512450304800002172520139
Manifestação	Manifestação	26052510562706200002174674803
Oracle	Consulta	26060915212699600002178046475
Despacho	Despacho	26061009390342900002178217110
Citação	Citação	26071317310103300002186545779
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça	26072113011541600002188480652
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de	26072216183599700002188920363



	Justiça	
--	---------	--

